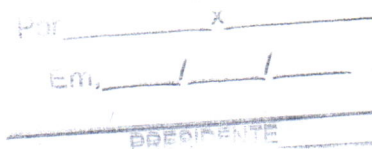


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.



“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, Desembargador, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia e Presidente do Fórum Nacional das Corregedorias - Gerais dos Tribunais de Justiça.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 06 de dezembro de 2022.

José Cleto dos Santos Filho

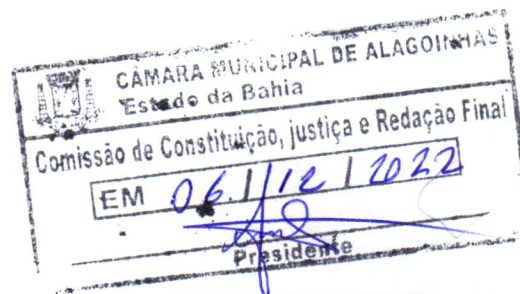
- Presidente

Luma Mattos de Souza

- 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos

- 2º Secretário.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO:

Filho de José Pereira Rotondano e Lindaura Rocha Rotondano, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Nasceu no dia 09 de novembro, na cidade de Santa Inês, no alto vale do Jiquiriçá.

Formou-se pela Faculdade de Direito de Ilhéus, em 1983 e foi aprovado no concurso para o Ministério Público no ano seguinte, onde ficou por 27 anos, passando pelas comarcas de Casa Nova, São Francisco do Conde, Vitória da Conquista e Camaçari.

Foi procurador de Justiça do Estado, atuando nas áreas Criminal e Cível, tendo se destacado por apresentar os projetos Família legal e Paternidade Responsável.

Tem especialização em direito civil e processual civil pela UFBA, além de especialização em direito de família.

Obteve, em razão dos trabalhos prestados, título de cidadão em todas as comarcas que passou.

Foi empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia no dia 20 de abril de 2012, pelo Quinto Constitucional.

No TJBA, inicialmente, integrou a 2a Câmara Cível e depois passou a integrar a 5a Câmara Cível, exercendo, nesta, a Presidência por duas ocasiões.

Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia entre 21 de março de 2016 a 20 de março de 2020, onde exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor eleitoral.

Atualmente, exerce o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia e Presidente do Fórum Nacional das Corregedorias - Gerais dos Tribunais de Justiça.

Iniciou sua carreira em 1984, ao ingressar no Ministério Público Estadual, em que foi Promotor de Justiça por 27 anos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Tem especialização em direito civil e processual civil pela UFBA, além de especialização em direito de família. Empossado Desembargador do TJBA no dia 20 de abril de 2012.

No TJBA, inicialmente, integrou a 2ª Câmara Cível, depois passou a integrar a 5ª Câmara Cível.

Exerceu a Presidência da Seção Cível de Direito Público, bem como da Quinta Câmara Cível, esta por duas vezes.

De 16 de janeiro de 2016 até 26 de março de 2016 exerceu o cargo de Vice-Presidente do TRE; passou a exercer, interinamente, a presidência do mesmo Tribunal.

Corregedor Geral da Comarca do Interior, sendo responsável pela entrância final, a qual inclui o Município de Alagoinhas e demais cidades da região.

Corregedor responsável pela REURB, ao qual entregou os primeiros títulos de propriedade a 53 famílias do Município de Alagoinhas.

Atualmente, cooperando com o Município através de convênio firmado, ao qual orienta juridicamente o processo de Regularização do Município de Alagoinhas.

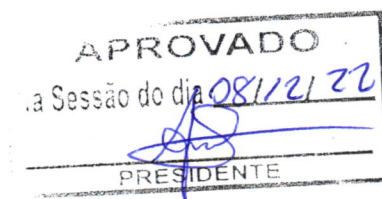


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “**Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. José Edivaldo Rocha Rotondano, e dá outras providências**”, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida	- Presidente
Ver. Jorge de Santana Gonçalves	- Relator
Ver. Edvaldo Silva Santos	- Membro.